
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº002/2025 - CMDPI

Em 21 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a destituição dos membros do Conselho Municipal do Direito de Pessoa Idosa - CMDPI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CMDPI, no uso de suas atribuições legais baseado no que dispõe o Art. Nº10 do Regimento Interno do referido conselho.

RESOLVE:

Art. 1: Destituir os seguintes membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Carnaúba dos Dantas - CMDPI, assim como reza o Art. Nº 10, §V do Regimento Interno:

I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Vera Lúcia Bezerra (Titular)

Mayse Lídiane Araújo Dantas (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Edilza de Lima Dantas Deoclécio (Titular)

Secretária Municipal de Saúde

Gizelia Maria dos Santos (Titular)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores (as)

Familiares de Carnaúba dos Dantas/RN

Antônio Ivo de Souza (Titular)

Inês Maria de Medeiros Dantas (Suplente)

Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba

Ana Letícia Danas Silva de Medeiros (Suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/01/2025.

Publica-se e cumpre-se

Carnaúba dos Dantas/RN em 21 de Janeiro de 2025.

MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA

Presidente em exercício do CMDPI - Res. Nº01/2023

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:B51871FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2025. Edição 3481

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>